PORTARIA N° 023/2015

Determina horário de funcionamento do protocolo da Casa em dias de Sessões Legislativas.

EDER MURARO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tijucas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DETERMINAR expediente para protocolo em dias de Sessão Legislativa das 13h00min (treze horas) às 15h00min (quinze horas).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 05 de fevereiro de 2015.

EDER MURARO
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 05 / 02 / 2015
Zenir
FUNCIONÁRIO

Rua Coronel Büchelle, 181 - Centro, Tijucas. SC – CEP 88200-000
Fone: (48) 3263-0921 – Fax: (48) 3263-0921
E-mail: legislativo@camaratijucas.sc.gov.br